Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF; 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - "A Terra do Vinho e Bonlta por Natureza"

ÖFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 68/2014

São Roque, 05 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das vias públicas localizadas no Bairro Cascavel, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominações oficiais, **bem como informar suas dimensões. Se as vias não forem oficiais, solicitamos comunicar se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de

distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Presidente

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRÍQUES DE ARAÚJO (GUTO ISSA)

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque São Roque — SP

PROTOCOLO Nº CETSR 05/09/2014 - 13:26:30 05709/2014/tof



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Conto 14 36/30/14

São Roque, 08 de outubro de 2014.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 68/2014 - MATHA

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, informamos que o solicitado já foi respondido na Certidão nº 029/2014, em resposta ao Ofício Presidente Certidão nº 27/2014.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engo Sérgio Ricardo de Angelis Diretor Depto Planejamonoje Meio Ambiente

Sérgio Ricardo De Angelis

Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ilmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE



"São Roque — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza".

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 64/2014 - DPM

São Roque, 26 de maio de 2014.

Reun de Z9/05/14

Referência: Oficio Presidente Certidão n.º 27/2014

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Oficio em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0029/14 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Enge Sérgio Ricado do Angelis Diretor Depto Danak monthe Recio Ambiente CREA-SD 882156841

Sérgio Ricardo De Angelis Diretor

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmoro Marriainal de Estânaio T

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0029/14

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Presidente nº 27/2014, da Câmara
Municipal da Estância Turística de São Roque, que as referidas, são: "Rua 01", é
oficial, possui denominação oficial como "Estrada do Barrocão", conforme Lei nº
2599/2000, conta com 1900mts de extensão e 8mts de largura, com início na altura
do km 11 da Rodovia Prefeito Quintino de Lima, lado esquerdo sentido centro/bairro
e término em propriedade particular; "Rua 02", é oficial, possui denominação oficial
como "Estrada do Cascavel", conforme Lei nº 2599/2000, conta com 1085mts de
extensão e 7mts de largura, com início na Estrada do Barrocão e término em
propriedade particular - Bairro Sorocamirim. Segue anexo o croqui do local. Eu,
(Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão.
Eu, Keroche blit Olica (Alexandre Valente Oliani), Chefe
de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dezesseis dias do mês de maio
do ano de dois mil e

